



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
JFA-GABINETE**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 5 / 2026 - GABJF (11.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz De Fora-MG, 27 de fevereiro de 2026.**

**CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA  
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre o retorno das atividades administrativas e acadêmicas presenciais no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 570, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, Edição nº 92, Seção 2, página 25, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04 de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho do Campus Juiz de Fora, que suspendeu, em caráter excepcional e ad referendum, as atividades presenciais no período de 24 a 28 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a normalização gradual das condições de segurança, mobilidade urbana e infraestrutura local;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecimento das atividades institucionais presenciais de forma escalonada e organizada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno das atividades administrativas e acadêmicas presenciais no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, a partir de segunda-feira, 02 de março de 2026.

Art. 2º Autorizar o retorno das aulas no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, a partir de terça-feira, 03 de março de 2026.

Art. 3º As unidades administrativas e acadêmicas deverão adotar as providências necessárias à reorganização dos serviços, fluxos de atendimento e atividades pedagógicas, assegurando a regularidade do funcionamento institucional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000010/2026-53.

**(Assinado digitalmente em 27/02/2026 13:52 )**

SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES

DIRETOR - TITULAR

CAMPUSJF (11.03)

Matrícula: 1780350

**Processo Associado: 23225.000010/2026-53**

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **95c4887500**